Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1.971.

APOSENTA A PROFESSÔRA EFETIVA MUNICIPAL IRENE N. PASINATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o Processo 203 de 2 de fevereiro de 1.971, desta Prefeitura, resolve APOSENTAR de conformidade com a Constatuição Federal , em Vigor, art.101 inciso III ,§ único combinado com o Art.102 inciso I a, a Professôra Municipal IRENE N. PASINATTO, a partir de 1º de junho de 1.971, com os vencimentos integrais, na razão mensal de Cr$ 298,07, sendo o Vencimento, Cr$ 198,74; 4 avanços Cr$ 39,72; gratificação adicional 25% Cr$ 59,61. Com proventos integrais na razão anual de Cr$ 3.576,84.

Gabinete do Prefeito em 25 de maio de 1971.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 25 de maio de 1.971.

p/ Sofia Lombkiewicz
Coordenadora da DIMEP de Erechim

SL/edirlourdes